drade da Silva, e Ginaldo José de Souza. Não havendo quorum legal para deliberação do trabalho legislativo, foi encerrada a ausência dos demais Vereadores e registrado o seguinte termo, Ficando a próxima para o dia 04/11/96.

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 1996.

Ata da 21ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1996.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro de 1996, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: Marcos dos Santos Assunção, José Wilson Cordeiro, José Esteves Filho, José Barbosa da Silva Filho, Ginaldo José de Souza, Euno Andrade da Silva, Cecília Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho, Sebastião Lopes da Silva, Dinis Soares da Silva e João Amado de Araújo. O Sr. Presidente

dev por aberta a presente Reunião, so-
licitando a Secretária que fizesse a
leitura da Ata anterior, que posta em
votação, foi devidamente aprovada. —
Em seguida, foram lidos os Requerimen-
tos de Nºs 70/96, solicitando a substitui-
ção do telhado da sala de projeção do
Colégio Frei Caneca de Camacho por
uma placa de laje, com finalidade de
evitar a ação dos marginais, e o 71/96
que seja consignado em Ata uma mo-
ção de pesar pelo falecimento da Sra. Joaza Cardeiro de Araú-
jo, óbito ocorrido no dia 30/10/96. Os cita-
dos Requerimentos foram postos em
votação e aprovados por unanimida-
de. Logo após, foi lido o Parecer Nº. 08/96
referente ao Projeto de Lei Nº 88/96, que
estima a RECEITA e FIXA a DESPESA para o
exercício de 1997, e posto em discussão
onde fez uso da palavra o Vereador Gi-
naldo José de Souza, que fez observações
sobre o Parecer, referindo-se ao Art.
4º, que foi excluído pelo Presidente
e Membros da Comissão. O mesmo a-
cha insignificante a quantia, também solici-
tou que fosse criada uma comissão pa-
ra melhores avaliações. O Vereador Jo-
sé Wilson Cardeiro, fez crítica ao Ve-
reador Ginaldo José de Souza por ser
contra ao orçamento do Município, alegan-
do que a quantia está correta e oferece
condições ao Prefeito do Município a tra-
balhar bem. O Ver. Sebastião Lopes da-

Câmara 174 — 84 — Fls.

Silva, dá maiores esclarecimentos do fa-
to e mesmo e solicita que o Requeri-
mento seja retornado ao Poder Executivo
dos Bezerra Filho, é de total acordo com
os Vereadores Ginaldo José de Souza e
Sebastião Lopes da Silva. Em seguida o
Vereador José Wilson Condeino solicitou
vista do citado Parecer e Projeto. Foi en-
cerrado o 1º Expediente e dado início ao
2º Expediente, onde usou da palavra o
Ver. Marcos dos Santos Assunção, solici-
tando ao Ver. José Esteves Filho, que le-
vasse ao conhecimento do Prefeito Mu-
nicipal e que seja tomada as devidas
providências em relação aos funcioná-
rios demitidos do Hospital Regional
de Belo Jardim." Gildo da Costa Alves,
Edimir dos Santos Júnior e José Rober-
to Marinho da Silva". Vereador Ginaldo
José de Souza, deixa voto de repúdio pe-
la atitude tomada pelo Secretário de
Saúde do Município em demitir os ci-
tados funcionários e solicita a volta
dos mesmos. Posto em votação o voto
de repúdio do Ver. Ginaldo José de Sou-
za, foi aprovado por 10 votos contra
01 do Ver. José Wilson Condeino. Não
havendo mais nada à tratar, o Sr. Pre-
sidente encerrou a reunião e marcou
a próxima para o dia 06/11/96.

Sala das Reuniões, em 04 de No-
vembro de 1996.

Ata da 22ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1996.

Aos 06 (seis) dias do mês de Novembro de 1996, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas os seguintes Vereadores: Dinis Soares da Silva, Sebastião Lopes da Silva, João Amado de Araújo, Ginaldo José de Souza, José Barbosa Filho, Marcos dos Santos Assunção e José Wilson Candeias. Ficou registrada as ausências dos Vereadores: Eva Andrade da Silva, José Esteves Filho e Pedro Bezerra Filho. O Sr. Presidente deu por aberta a presente Reunião, solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em votação, foi devidamente aprovada. Em seguida, foi lido e aprovado o Projeto de Lei Nº 89/96, de autoria do Ver. José Wilson Candeias, trocando o nome da Rua Conrado para Rua Magalhães Moura. Também foi dado o Parecer verbal do Ver. José Wilson Candeias, totalmente de acordo com o Projeto de Lei Nº 88/96. Foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente, onde usou da palavra o Ver. Marcos dos Santos Assunção